



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3033/2024
PROCESSO Nº 70/2024

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA** a **Dispensa de Licitação**, visando a **Contratação** da empresa **RCX SINALIZAÇÃO LTDA**, através da adesão a **Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2023**, referente ao Processo nº 03/2023, do tipo maior percentual global de desconto, para futuras e eventuais contratações de serviços preliminares, de topografia, sinalização e correlatos pelos municípios que compõem e poderão compor o Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, pelo valor total da contratação direta de serviços de sinalização viária nas ruas do município de **R\$ 511.795,43 (Quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, com respaldo legal no **artigo 86, §2º e §3º, inciso II**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, em conformidade com o discriminado no Ofício e Justificativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, bem como, na Documentação referente ao Pregão Presencial nº 01/2023 realizado pelo CODEVAR, dispostos no **Processo nº 70/2024 de Dispensa de Licitação nº 3033/2024**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sítio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 16 de agosto de 2024.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”